

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 7 DE MARÇO DE 2017

O Secretário de Defesa Agropecuária, de acordo as atribuições que lhe confere o art. 18 do Anexo I do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, considerando o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 37, de 5 de setembro de 2016, e o que consta do Processo nº 21030.000411/2017-74, resolve:

Art 1º Reconhecer os municípios de Ourém, Irituia, Garrafão do Norte, Capitão Poço e Nova Esperança do Piriá, do estado do Pará, como Área Livre de Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*).

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL